# JUSTIFICATIVA - PL 0036/2020

Iniciada em 1935 com a criação dos Parques Infantis pelo escritor Mário de Andrade, na época diretor do Departamento de Cultura, e formalizada como Rede Municipal de Ensino como a publicação do Decreto nº 3212, de 25 de Agosto de 1956, que "Cria Escolas Primárias Municipais", a história da Educação Municipal de São Paulo está sendo escrita pelos profissionais de Educação e pela comunidade escolar com atendimento feito hoje em mais de 3.000 unidades educacionais.

Tendo como referência as datas acima e os 25 anos da promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, o presente Projeto de Lei tem como objetivo estabelecer o ano de 2021 como o "Ano do Magistério Municipal", relembrando a iniciativa do então deputado estadual Palmiro Mennucci, que propôs através de sua atuação parlamentar a instituição do mesmo no âmbito estadual.

Diante das considerações apresentadas, espero contar com a aprovação dos nobres pares a esta propositura."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/03/2020, p. 92

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.